



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 04, de 27/03/2017**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

	NOME	CPF	TIPO
	ANTONIO DE ARAUJO VIANA JUNIOR	043.071.193-04	Aposentado
	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	046.135.464-00	Aposentado
	EDISON ROBERTO CABRAL DA SILVA	003.387.024-15	Aposentado
	EVANDRO DA CUNHA ROCHA	191.334.804-00	Aposentado
05	FRANCISCO DAS CHAGAS ARNAUD	059.066.794-72	Aposentado
	JASIEL DANTAS COSTA	154.348.504-91	Aposentado
	JEREMIAS JERONIMO DE LIMA	020.757.094-91	Aposentado
	JURANDIR MEDEIROS	041.469.304-30	Aposentado
	LUIZ CARLOS TIMOTEO ARARUNA	160.873.804-34	Aposentado
10	MARIA DAS NEVES FERNANDES DA SILVA	204.473.704-30	Aposentado
	MARIA DE LOURDES ARAUJO GOMES	078.373.644-49	Aposentado
	MARIA DO CARMO FREIRE	090.685.544-68	Aposentado
	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	451.123.044-72	Aposentado
	RAIMUNDO COSMO DE ABREU	770.061.518-72	Aposentado
15	SEBASTIAO PAULO	330.975.004-30	Aposentado
	ZILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	132.562.034-34	Aposentado
	NUBIA MARIA HENRIQUES	144.268.894-72	Aposentado
	MARIA BALBINA DE ANDRADE	205.170.684-00	Beneficiário de Pensão
	MARIA DAS NEVES FERNANDES DA SILVA	204.473.704-30	Beneficiário de Pensão

2. Também, tornar público que a SEGEP/MPOG promoveu a exclusão dos correspondentes valores lançados a título de Gratificação Natalina dos aposentados e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

Pensionistas constantes da relação disponibilizada.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

5. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

6. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos**  
**Secretario de Recursos Humanos/UFCEG**  
**Mat. SIAPE: 0333745**